**SÚMULA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019**

**CONSELHO DIRETOR**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, no Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, nesta Capital, iniciou-se, em primeira convocação, a 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Frederico André Rabelo** (Presidente em exercício), **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora da CAF) e **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto da CEPEF). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). Os Conselheiros Estaduais **Arnaldo Mascarenhas Braga** e **Paulo Renato de Moraes Alves** apresentaram prévia justificativa de ausência. Já a Coordenadora da CED **Fernanda Antônia Fontes Mendonça**, que havia confirmado presença, não veio e não se justificou. **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente em exercício** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 31/05/2019.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações.** Não houve comunicações. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Alteração do quadro de pessoal do CAU/GO.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** justificou a alteração do quadro de pessoal do Conselho: primeiro, por conta do concurso público a ser realizado em breve, cuja vaga de emprego a ser preenchida é a de Advogado e, para cadastro de reserva, de Assistente Técnico-Administrativo, segundo, para criar o emprego de livre provimento e demissão de Assessor de Relações Institucionais, dentre outros pontos. Alteração aprovada por unanimidade. **b) Descrição dos empregos públicos.** A descrição dos empregos públicos aprovada pela Deliberação do Conselho Diretor nº 22, de 26/04/2019, precisou ser ampliada por conta das modificações feitas no quadro de pessoal da autarquia federal. Assim, tal Deliberação restou revogada por unanimidade. **c) Definição dos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.** Em cumprimento à Deliberação Plenária do CAU/BR (DPOBR) nº 0073-09/2017, que trata da criação e equiparação de empregos públicos de livre provimento e demissão aos cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, da Administração Pública Federal, dentre outras considerações, com o objetivo de destinar percentual mínimo de 50% dos cargos de níveis 1, 2 e 3 a servidores efetivos, tal como determina o artigo 14, da lei nº 8.460/1992, o CAU/GO estabeleceu como critério de classificação de seus cargos a relação direta com a Presidência, assim, os empregos de nível DAS-1 seriam os de relação menos direta, ao passo que os de nível DAS-5 seriam os de relação mais direta com a administração superior do conselho de fiscalização. Portanto, o CAU/GO estaria destinando 71,4% (setenta e um inteiros e quatro décimos por cento) dos cargos de nível 1, 2 e 3 a efetivos. Definição aprovada por unanimidade. **d) Aprovação da pauta da 91ª Plenária 26/06/2019.** Aprovada por unanimidade a pauta da 91ª Plenária 26/06/2019 com os seguintes pontos de pauta: prestação de contas de janeiro a maio de 2019; reprogramação orçamentária; reajuste salarial 2019/2020; alteração do quadro de pessoal do CAU/GO; definição dos cargos DAS; e relatos gerais das Comissões. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente em exercício** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do CAU/GO, **Frederico André Rabelo**. Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

**Frederico André Rabelo**

Presidente em exercício do CAU/GO

**Paulo Victor Seixo Costa**

Supervisor Administrativo